



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

GABINETE DO PREFEITO

VILA FLORES

LEI MUNICIPAL Nº 297, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1992.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL.

ZELIA BRANDALISE FIORI, Prefeito Municipal de Vila Flores.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ART. 1º - é autorizado o Poder Executivo a abrir no corrente exercício, um Crédito Adicional no valor de Cr\$ 120.822.080,95 (cento e vinte milhões, oitocentos e vinte e dois mil, oitenta cruzeiros e noventa e cinco centavos), nas seguintes rubricas:

02 - GABINETE DO PREFEITO	
03070202.002 - Manutenção ativ. Gab. do Prefeito	
3.1.3.2 - Outros serviços e encargos.....Cr\$	10.422.080,95
04 - SECRETARIA DA FAZENDA	
03070212.006 - Manutenção e desenv. das ativ. da Sec.	
3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....Cr\$	400.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	
03070212.007 - Manutenção das atividades da Sec.	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr\$	49.000.000,00
13764472.012 - Implantação e Ampl. rede de água Potável Comun.	
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cr\$	2.500.000,00
16885342.014 - Conserv.e Constr. estradas Munic. e trevos	
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$	1.200.000,00
04150882.016 - Incentivo a inseminação artificial	
3.1.3.2 - Outros serviços e encargos.....Cr\$	1.500.000,00
03070251.018 - Construção Capela Mortuária	
4.1.10 - Obras e Instalações.....Cr\$	19.000.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL	
13754282.018 - Desenv. das Ativ. da Secretaria	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr\$	21.000.000,00
3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....Cr\$	2.200.000,00
13754282.019 - Assist. médica e sanit. à população	
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$	2.400.000,00
3.1.3.1 - remuneração de serviços pess...Cr\$	2.000.000,00
13754282.019 - Assist. Social a pop. e apoio a entidades	
3.1.3.1 - Remuner. serviços pessoais.....Cr\$	1.200.000,00
08 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
03070212.030 - Encargos Gerais do Município	
3.1.3.2 - Outros serviços e encargos.....Cr\$	3.000.000,00
15840212.031 - Contribuição ao PASEP	
3.2.8.0 - Contr. p/ formação PASEP.....Cr\$	5.000.000,00
	<u>Cr\$ 120.822.080,95</u>

(cento e vinte milhões, oitocentos e vinte e dois mil, oitenta cruzeiros e noventa e cinco centavos)

ART. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura a esse Crédito Adicional, a transposição de dotações orçamentárias das seguintes rubricas:

01 - CÂMARA DE VEREADORES	
01010012.001 - Manutenção da atividade Legislativa	
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$	571.450,00
3.1.3.2 - Outros serviços e encargos.....Cr\$	580.883,27
3.2.5.3 - Salário família.....Cr\$	240.000,00
4.1.2.0 - Equip. e material permanente...Cr\$	1.019.350,00

Zelia Brandalise Fiori

.....



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO PREFEITO
VILA FLORES

.....

02 - GABINETE DO PREFEITO	
03070202.002 - Manutenção da ativ. gab. do Prefeito	
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$	1.295.350,00
3.1.3.1 - Remuneração de serviços pess...Cr\$	288.870,00
05221361.005 - Instalação de uma retransmissora de TV	
4.1.2.0 - Equip. e material permanente...Cr\$	11.200,00
063020211.006 - Auxílio a polícia civil e Brigada Militar	
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$	551.100,00
3.1.3.2 - Outros serviços e encargos.....Cr\$	19.137,00
05221341.004 - Instalação telefonia rural e urbana	
4.2.5.0 - Aquisição de títulos repres. de capital já integra- lizado.....Cr\$	25.000.000,00
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03070212.004 - Manutenção e desenv. atividade da Secretaria	
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$	1.444,350,00
3.2.5.3 - Salário família.....Cr\$	162.305,41
15824922.005 - Fundo de Aposentadoria do Servidor	
3.2.5.9 - Outras trasf. a pessoas.....Cr\$	5.863,81
04 - SECRETARIA DA FAZENDA	
03070212.006 - Manutenção e desenv. das ativ. da Secretaria	
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$	607.082,10
3.2.5.3 - Salário família.....Cr\$	400.000,00
4.1.2.0 - Equip. e material permanente...Cr\$	154.350,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	
03070212.007 - Manutenção das ativ. da Sec.	
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$	157.566,00
3.1.3.2 - Outros serviços e encargos...Cr\$	7.951,39
03070212.008 - Conservação e ampliação prédios públicos	
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$	1.000.000,00
03070212.009 - Ampliação e construção parque rodoviário	
4.1.2.0 - Equip. e material permanente..Cr\$	3.574.908,16
03070211.008 - Reforma, ampliação e manutenção do Britador	
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$	3.673.308,00
3.1.3.2 - Outros serviços e encargos...Cr\$	1.874.282,00
4.1.2.0 - Equip. e material permanente..Cr\$	2.888.700,00
03070211.009 - Montagem da oficina Mecânica	
4.1.2.0 - Equip. e material permanente..Cr\$	126.860,00
08462281.013 - Construir e equipar parque recreativo	
4.1.1.0 - Obras e instalações.....Cr\$	261.682,00
16885342.014 - Conservação e constr. de estr. munic. e trevos	
3.1.3.2 - Outros serviços e encargos...Cr\$	196.100,00
4.1.1.0 - Obras e instalações.....Cr\$	409.600,00
04141122.017 - Promoção incentivo aumento produção vegetal	
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$	283.330,00
3.1.3.1 - Remuneração de serviços pess..Cr\$	577.740,00
3.1.3.2 - Outros serviços e encargos...Cr\$	345.078,76
4.1.2.0 - Equip. e material permanente..Cr\$	5.182.500,00
04150882.016 - Incentivo a inseminação artificial	
4.1.2.0 - Equip. e material permanente..Cr\$	438.880,00
0307021.017 - Instalação do posto de abastec. de diesel	
4.1.1.0 - Obras e instalações.....Cr\$	20.000.000,00
03070251.018 - Construção capela Mortuária	
4.1.2.0 - Equip. e material permanente..Cr\$	20.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL	
13754282.019 - Assist. médica e sanit. à população	
4.1.2.0 - Equip. e material permanente..Cr\$	3.587.900,00
15814862.020 - Assist. social a pop. e apoio a entidades	
3.2.5.9 - Outras transferências à pess..Cr\$	444.350,00
10573162.021 - Manutenção loteamento Mutirão Hab. Barro Preto	

.....



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO PREFEITO
VILA FLORES

.....

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	Cr\$	4.950.700,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS		
08421882.010 - reforma ampliação e conservação de prédios escol.		
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	Cr\$	10.000.000,00
3.1.3.2 - Outros serviços e encargos.....	Cr\$	6.326.100,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
08411902.022 - Desenvolv. da educação pré-escolar		
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	Cr\$	208.310,30
3.1.1.3 - Obrigações patronais.....	Cr\$	628.241,15
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	Cr\$	39.840,00
3.1.3.2 - Outros serviços e encargos.....	Cr\$	253.350,00
3.2.5.3 - Salário família.....	Cr\$	288.870,00
08411901.015 - Aquisis. móveis e equip. p/ ensino pré-escolar		
4.1.2.0 - equip. e material permanente.....	Cr\$	422.672,00
08440312.025 - Apoio financeiro estudante de 3º Grau		
3.1.3.2 - Outros serviços e encargos.....	Cr\$	3.827.271,34
3.2.5.4 - Apoio financeiro a estudante.....	Cr\$	800.000,00
08421882.023 - Desenvolv. do ensino fundamental		
3.1.3.2 - Outros serviços e encargos.....	Cr\$	9.000.000,00
08462242.026 - Promoções esportivas		
4.2.1.0 - Aquisição de imóveis.....	Cr\$	500.000,00
08482472.027 - Ampliação Acervo Biblioteca Municipal		
4.1.2.0 - Equip. e material permanente.....	Cr\$	1.444.350,00
08482472.028 - realização de eventos cívicos e culturais		
3.1.2.0 - material de Consumo.....	Cr\$	1.359.650,00
3.1.1.3 - remuneração de serviços pessoais.....	Cr\$	1.577.740,00
3.1.3.2 - outros serviços e encargos.....	Cr\$	926.348,26
08 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
08421882.010 - Reforma, Ampliação e conservação prédios escol.		
3.1.9.1 - Sentenças judiciais.....	Cr\$	288.870,00
3.1.9.2 - Despesas de exercícios anterior.....	Cr\$	577.740,00
		<u>120.822.080,95</u>

(cento e vinte milhões, oitocentos e vinte e dois mil, oitenta cruzeiros e noventa e cinco centavos)

ART. 3º - Esta Lei entra em vigor na data /
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA FLORES,
aos 21 de dezembro de 1992.

Foi Efetuada a publicação
Em 21 / 12 / 1992


ZELIA BRANDALISE FIORI
Prefeito Municipal